



**DENISE PEREIRA
MARISTELA CARNEIRO
(ORGANIZADORAS)**

O BRASIL DIMENSIONADO PELA HISTÓRIA 2



**DENISE PEREIRA
MARISTELA CARNEIRO
(ORGANIZADORAS)**

O BRASIL DIMENSIONADO PELA HISTÓRIA 2

Atena
Editora

Ano 2020

2020 by Atena Editora

Copyright © Atena Editora

Copyright do Texto © 2020 Os autores

Copyright da Edição © 2020 Atena Editora

Editora Chefe: Profª Drª Antonella Carvalho de Oliveira

Diagramação: Karine de Lima

Edição de Arte: Lorena Prestes

Revisão: Os Autores



Todo o conteúdo deste livro está licenciado sob uma Licença de Atribuição *Creative Commons*. Atribuição 4.0 Internacional (CC BY 4.0).

O conteúdo dos artigos e seus dados em sua forma, correção e confiabilidade são de responsabilidade exclusiva dos autores. Permitido o download da obra e o compartilhamento desde que sejam atribuídos créditos aos autores, mas sem a possibilidade de alterá-la de nenhuma forma ou utilizá-la para fins comerciais.

Conselho Editorial

Ciências Humanas e Sociais Aplicadas

Profª Drª Adriana Demite Stephani – Universidade Federal do Tocantins

Prof. Dr. Álvaro Augusto de Borba Barreto – Universidade Federal de Pelotas

Prof. Dr. Alexandre Jose Schumacher – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Prof. Dr. Antonio Carlos Frasson – Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Prof. Dr. Antonio Gasparetto Júnior – Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais

Prof. Dr. Antonio Isidro-Filho – Universidade de Brasília

Prof. Dr. Carlos Antonio de Souza Moraes – Universidade Federal Fluminense

Prof. Dr. Constantino Ribeiro de Oliveira Junior – Universidade Estadual de Ponta Grossa

Profª Drª Cristina Gaio – Universidade de Lisboa

Profª Drª Denise Rocha – Universidade Federal do Ceará

Prof. Dr. Deyvison de Lima Oliveira – Universidade Federal de Rondônia

Prof. Dr. Edvaldo Antunes de Farias – Universidade Estácio de Sá

Prof. Dr. Eloi Martins Senhora – Universidade Federal de Roraima

Prof. Dr. Fabiano Tadeu Grazioli – Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões

Prof. Dr. Gilmei Fleck – Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Profª Drª Ivone Goulart Lopes – Istituto Internazionale delle Figlie di Maria Ausiliatrice

Prof. Dr. Julio Candido de Meirelles Junior – Universidade Federal Fluminense

Profª Drª Keyla Christina Almeida Portela – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Profª Drª Lina Maria Gonçalves – Universidade Federal do Tocantins

Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte

Prof. Dr. Marcelo Pereira da Silva – Universidade Federal do Maranhão

Profª Drª Miranilde Oliveira Neves – Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará

Profª Drª Paola Andressa Scortegagna – Universidade Estadual de Ponta Grossa

Profª Drª Rita de Cássia da Silva Oliveira – Universidade Estadual de Ponta Grossa

Profª Drª Sandra Regina Gardacho Pietrobon – Universidade Estadual do Centro-Oeste

Profª Drª Sheila Marta Carregosa Rocha – Universidade do Estado da Bahia

Prof. Dr. Rui Maia Diamantino – Universidade Salvador

Prof. Dr. Urandi João Rodrigues Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará

Profª Drª Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande

Prof. Dr. William Cleber Domingues Silva – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro

Prof. Dr. Willian Douglas Guilherme – Universidade Federal do Tocantins

Ciências Agrárias e Multidisciplinar

Prof. Dr. Alexandre Igor Azevedo Pereira – Instituto Federal Goiano

Prof. Dr. Antonio Pasqualetto – Pontifícia Universidade Católica de Goiás

Profª Drª Daiane Garabeli Trojan – Universidade Norte do Paraná

Profª Drª Diocléa Almeida Seabra Silva – Universidade Federal Rural da Amazônia
Prof. Dr. Écio Souza Diniz – Universidade Federal de Viçosa
Prof. Dr. Fábio Steiner – Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul
Prof. Dr. Fágner Cavalcante Patrocínio dos Santos – Universidade Federal do Ceará
Profª Drª Girlene Santos de Souza – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Prof. Dr. Júlio César Ribeiro – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Profª Drª Lina Raquel Santos Araújo – Universidade Estadual do Ceará
Prof. Dr. Pedro Manuel Villa – Universidade Federal de Viçosa
Profª Drª Raissa Rachel Salustriano da Silva Matos – Universidade Federal do Maranhão
Prof. Dr. Ronilson Freitas de Souza – Universidade do Estado do Pará
Profª Drª Talita de Santos Matos – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Prof. Dr. Tiago da Silva Teófilo – Universidade Federal Rural do Semi-Árido
Prof. Dr. Valdemar Antonio Paffaro Junior – Universidade Federal de Alfenas

Ciências Biológicas e da Saúde

Prof. Dr. André Ribeiro da Silva – Universidade de Brasília
Profª Drª Anelise Levay Murari – Universidade Federal de Pelotas
Prof. Dr. Benedito Rodrigues da Silva Neto – Universidade Federal de Goiás
Prof. Dr. Edson da Silva – Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Profª Drª Eleuza Rodrigues Machado – Faculdade Anhanguera de Brasília
Profª Drª Elane Schwinden Prudêncio – Universidade Federal de Santa Catarina
Prof. Dr. Ferlando Lima Santos – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Prof. Dr. Gianfábio Pimentel Franco – Universidade Federal de Santa Maria
Prof. Dr. Igor Luiz Vieira de Lima Santos – Universidade Federal de Campina Grande
Prof. Dr. José Max Barbosa de Oliveira Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará
Profª Drª Magnólia de Araújo Campos – Universidade Federal de Campina Grande
Profª Drª Mylena Andréa Oliveira Torres – Universidade Ceuma
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federaci do Rio Grande do Norte
Prof. Dr. Paulo Inada – Universidade Estadual de Maringá
Profª Drª Vanessa Lima Gonçalves – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Profª Drª Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande

Ciências Exatas e da Terra e Engenharias

Prof. Dr. Adélio Alcino Sampaio Castro Machado – Universidade do Porto
Prof. Dr. Alexandre Leite dos Santos Silva – Universidade Federal do Piauí
Prof. Dr. Carlos Eduardo Sanches de Andrade – Universidade Federal de Goiás
Profª Drª Carmen Lúcia Voigt – Universidade Norte do Paraná
Prof. Dr. Eloi Rufato Junior – Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Prof. Dr. Fabrício Menezes Ramos – Instituto Federal do Pará
Prof. Dr. Juliano Carlo Rufino de Freitas – Universidade Federal de Campina Grande
Prof. Dr. Marcelo Marques – Universidade Estadual de Maringá
Profª Drª Neiva Maria de Almeida – Universidade Federal da Paraíba
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte
Prof. Dr. Takeshy Tachizawa – Faculdade de Campo Limpo Paulista

Conselho Técnico Científico

Prof. Msc. Abrãao Carvalho Nogueira – Universidade Federal do Espírito Santo
Prof. Msc. Adalberto Zorzo – Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza
Prof. Dr. Adailson Wagner Sousa de Vasconcelos – Ordem dos Advogados do Brasil/Seccional Paraíba
Prof. Msc. André Flávio Gonçalves Silva – Universidade Federal do Maranhão
Profª Drª Andreza Lopes – Instituto de Pesquisa e Desenvolvimento Acadêmico
Profª Msc. Bianca Camargo Martins – UniCesumar
Prof. Msc. Carlos Antônio dos Santos – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Prof. Msc. Cláudia de Araújo Marques – Faculdade de Música do Espírito Santo
Prof. Msc. Daniel da Silva Miranda – Universidade Federal do Pará
Profª Msc. Dayane de Melo Barros – Universidade Federal de Pernambuco

Prof. Dr. Edwaldo Costa – Marinha do Brasil
 Prof. Msc. Eliel Constantino da Silva – Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita
 Prof. Msc. Gevair Campos – Instituto Mineiro de Agropecuária
 Prof. Msc. Guilherme Renato Gomes – Universidade Norte do Paraná
 Prof^a Msc. Jaqueline Oliveira Rezende – Universidade Federal de Uberlândia
 Prof. Msc. José Messias Ribeiro Júnior – Instituto Federal de Educação Tecnológica de Pernambuco
 Prof. Msc. Leonardo Tullio – Universidade Estadual de Ponta Grossa
 Prof^a Msc. Lilian Coelho de Freitas – Instituto Federal do Pará
 Prof^a Msc. Liliani Aparecida Sereno Fontes de Medeiros – Consórcio CEDERJ
 Prof^a Dr^a Lívia do Carmo Silva – Universidade Federal de Goiás
 Prof. Msc. Luis Henrique Almeida Castro – Universidade Federal da Grande Dourados
 Prof. Msc. Luan Vinicius Bernardelli – Universidade Estadual de Maringá
 Prof. Msc. Rafael Henrique Silva – Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados
 Prof^a Msc. Renata Luciane Polsaque Young Blood – UniSecal
 Prof^a Msc. Solange Aparecida de Souza Monteiro – Instituto Federal de São Paulo
 Prof. Dr. Welleson Feitosa Gazel – Universidade Paulista

**Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
(eDOC BRASIL, Belo Horizonte/MG)**

B823 O Brasil dimensionado pela história 2 [recurso eletrônico] / Organizadoras Denise Pereira, Maristela Carneiro. – Ponta Grossa, PR: Atena Editora, 2020. – (O Brasil Dimensionado pela História; v. 2)

Formato: PDF
 Requisitos de sistemas: Adobe Acrobat Reader
 Modo de acesso: World Wide Web
 Inclui bibliografia
 ISBN 978-85-7247-915-8
 DOI 10.22533/at.ed.158201501

1. Brasil – História. 2. Brasil – Fronteiras. I. Pereira, Denise. II. Carneiro, Maristela. III. Série.

CDD 981.65

Elaborado por Maurício Amormino Júnior – CRB6/2422

Atena Editora
 Ponta Grossa – Paraná - Brasil
www.atenaeditora.com.br
 contato@atenaeditora.com.br

APRESENTAÇÃO

Um Brasil, muitos “Brasis”. A própria necessidade de descrever o plural entre aspas aponta para o obrigatório caráter de singularidade que vem com definições como país, nação e território nacional. Entretanto, há algo de profundamente idealista, simplificador e até mesmo pueril a respeito dessa singularização obrigatória. Países, a final, são químicas de muitos compostos e processos, raramente fáceis de delinear.

O Brasil, como qualquer outro país, é produto de conflitos, tensões e representações. Ao mesmo tempo uma imposição de condições circunstanciais e da assimilação de discursos internalizados, o Brasil existe na mente de seus habitantes como uma abstração, uma identidade coletiva, antes de se colocar como uma linha mais coerente de ideias encadeadas. Um recorte geográfico gigantesco. Uma economia complexa. Uma emblemática coleção de territórios, paisagens emocionais, panoramas urbanos. Uma frustrante cadeia de problemas políticos, sociais e ecológicos. Uma história. Múltiplas histórias.

Pois todos os fios das lutas e idiossincrasias que unem para constituir a trama deste país, um quadro complexo, variado e repleto de contradições, não podem ser compreendidos senão como produtos e signos dos contextos históricos em que nasceram. A história oferece um conjunto único de lentes, que nos permite detectar e apreciar os intrincados desenhos que compõem essa rica trama. A história permite dimensionar (e tensionar) diferentes “Brasis”, possibilitando outros olhares e enquadramentos, que complexificam as narrativas que contam e ressignificam o próprio conceito de Brasil.

Economia. Política. Arte. Religião. Educação. Campos de ação que fracionam a experiência humana em unidades compreensíveis e manuseáveis, produzindo especialidades e, mais importante, especificidades. Pela mirada da história podemos vislumbrar cada um destes recortes por intermédio das trajetórias descritas e geradas pelos mesmos, permitindo-nos melhor apreciar as facetas e dimensões deste país. Diferentes campos convergem para construir uma narrativa que auxilie na construção da identidade brasileira, a qual encontra na história um horizonte orientador para suas lutas e desafios. Aqui, a história se torna a pedra de toque para a leitura de diferentes problemáticas, que em última análise se propõem a medir os impactos das ações humanas no tempo e, também, construir um futuro mais humano e com mais acertos.

Diante deste olhar na História, esperamos que as leituras destes capítulos possam ampliar seus conhecimentos e instigar novas pesquisas.

Boa leitura!

Denise Pereira
Maristela Carneiro

SUMÁRIO

CAPÍTULO 1	1
“O DIA EM QUE O CACIQUE” ENTOOU “UMA VOZ SOBERANA NO AR”: UM SAMBA DA VAI-VAI E DA NENÊ COMO LINGUAGEM DE PROTESTO EM TEMPOS SOMBRIOS	
Emerson Porto Ferreira	
DOI 10.22533/at.ed.1582015011	
CAPÍTULO 2	13
APONTAMENTOS HISTÓRICO-FILOSÓFICOS SOBRE AS ORIGENS E A DECADÊNCIA IDEOLÓGICA NAS CIÊNCIAS ECONÔMICAS	
Danne Vieira Silva	
DOI 10.22533/at.ed.1582015012	
CAPÍTULO 3	25
CEARENSES OU PIAUIENSES? REFLEXÕES SOBRE IDENTIDADE NA VILA DE AMARRAÇÃO NO LITORAL DO PIAUÍ NO FINAL DO SÉCULO XIX	
Marcus Pierre de Carvalho Baptista Francisco de Assis de Sousa Nascimento Elisabeth Mary de Carvalho Baptista	
DOI 10.22533/at.ed.1582015013	
CAPÍTULO 4	37
CAMINHOS DA HISTÓRIA INDÍGENA: TEORIAS, METODOLOGIAS E PRÁTICAS	
Éder da Silva Novak Maria Simone Jacomini Novak	
DOI 10.22533/at.ed.1582015014	
CAPÍTULO 5	47
CENTRO DE MEMÓRIA E DE PESQUISA HISTÓRICA DA PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS (1989-2009): 20 ANOS DE HISTÓRIA	
Marina Carolina Rezende Costa	
DOI 10.22533/at.ed.1582015015	
CAPÍTULO 6	58
JUSTIÇA ESTATAL E JUSTIÇA NEGOCIADA: FURTO DE GADO, AÇÃO PENAL E JUSTIÇA NÃO ESTATAL NO BRASIL (1860- 1899)	
Lucas Ribeiro Garro Lourenço	
DOI 10.22533/at.ed.1582015016	
CAPÍTULO 7	70
INTERFACE ENTRE FOUCAULT E BUTLER: CAMINHOS PARA SE PENSAR OS CORPOS, SEXUALIDADES/GÊNEROS, PRÁTICAS DE SI, E RESISTÊNCIAS	
João Marcelo de Oliveira Cezar	
DOI 10.22533/at.ed.1582015017	
CAPÍTULO 8	80
MARANHÃO, A ÚLTIMA CRUZADA ENCANTARIA SEBASTIÂNICA E ESCRITOS CAVALEIRESCOS MEDIEVAIS	
Marcus Baccega	

DOI 10.22533/at.ed.1582015018

CAPÍTULO 9 95

HISTÓRIA PÚBLICA E PATRIMÔNIO EM PAULO FRONTIN - PR

[Welerson Fernando Giovanoni](#)

[Michel Kobelinski](#)

DOI 10.22533/at.ed.1582015019

CAPÍTULO 10 110

O POBRE: AS REPRESENTAÇÕES DA POBREZA NA IMPRENSA DE JUIZ DE FORA EM FINS DO SÉCULO XIX

[Iolanda Chaves Ferreira de Oliveira](#)

DOI 10.22533/at.ed.15820150110

CAPÍTULO 11 119

OS FRANCISCANOS E OS GENTIOS NO BRASIL COLONIAL – A SERVIÇO DA FÉ E DA COROA

[Peter Johann Mainka](#)

DOI 10.22533/at.ed.15820150111

CAPÍTULO 12 148

PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PATRIMONIAL “POR DENTRO DA HISTÓRIA”: UM GUIA PARA A METODOLOGIA?

[Francilene Ramos Lourenço Soares](#)

DOI 10.22533/at.ed.15820150112

CAPÍTULO 13 157

A PRODUÇÃO FÍLMICA “ARAGUAIA: CAMPO SAGRADO” E A INTERPRETAÇÃO DE SUA NARRATIVA

[Marcondes da Silveira Figueiredo Júnior](#)

DOI 10.22533/at.ed.15820150113

CAPÍTULO 14 176

O PENSAMENTO ANARQUISTA NA IMPRENSA ANARQUISTA DURANTE AS CRISES DA DEMOCRACIA NO BRASIL

[Pedro Rachid de Paula Reino](#)

DOI 10.22533/at.ed.15820150114

CAPÍTULO 15 187

UMA BREVE HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO NO LULISMO (2003-2010)

[Nathan dos Santos Alves](#)

DOI 10.22533/at.ed.15820150115

CAPÍTULO 16 198

A EDUCAÇÃO NO BRASIL E OS PACTOS DA BRANQUITUDE

[Adelina Malvina Barbosa Nunes](#)

[Margareth Diniz](#)

DOI 10.22533/at.ed.15820150116

CAPÍTULO 17	208
O ENSINO DA HISTÓRIA, ENTRE A PRODUÇÃO HISTORIOGRÁFICA E A CULTURA ESCOLAR	
Antonio Carlos Figueiredo Costa	
DOI 10.22533/at.ed.15820150117	
CAPÍTULO 18	217
O TRAÇADO DA GUERRA: A CARICATURA COMO ARMA NA GUERRA DO PARAGUAI (1864 – 1870)	
Theo de Castro e Carneiro	
DOI 10.22533/at.ed.15820150118	
SOBRE AS ORGANIZADORAS	229
ÍNDICE REMISSIVO	230

CEARENSES OU PIAUIENSES? REFLEXÕES SOBRE IDENTIDADE NA VILA DE AMARRAÇÃO NO LITORAL DO PIAUÍ NO FINAL DO SÉCULO XIX

Data de aceite: 05/12/2019

Marcus Pierre de Carvalho Baptista

Universidade Estadual do Maranhão (UEMA)

Caxias – Maranhão

Francisco de Assis de Sousa Nascimento

Universidade Federal do Piauí (UFPI)

Teresina – Piauí

Elisabeth Mary de Carvalho Baptista

Universidade Estadual do Piauí (UESPI)

Teresina – Piauí

RESUMO: Este estudo teve como objetivo discutir sobre como as questões referentes a Identidade em Amarração tomam forma a partir do litígio entre a província do Piauí e do Ceará no final do século XIX. Como metodologia empregou-se a análise documental, a partir de fontes hemerográficas, cartográficas e do poder executivo, e a pesquisa bibliográfica, tendo como aporte expoentes da historiografia piauiense. Importa esclarecer que a questão da identidade se faz presente na situação analisada em face dos trechos das fontes hemerográficas transcritos evidenciarem a relação de pertencimento dos habitantes tanto de Amarração como do Vale do Crateús com as províncias do Piauí e Ceará, respectivamente. Assim, as disputas territoriais a partir da

situação do litígio entre o Piauí e o Ceará no final do século XIX, influenciou na construção da Identidade das pessoas que moravam nestes espaços.

PALAVRAS-CHAVE: Identidade. Imprensa. Amarração. Piauí. Ceará.

CEARENSES OR PIAUIENSES?
REFLECTIONS ON IDENTITY IN THE
VILLAGE OF AMARRAÇÃO IN PIAUÍ'S
COAST IN THE END OF THE NINETEENTH
CENTURY

ABSTRACT: This study aimed to discuss how identity issues take shape on Amarração from the existing litigation situation between the province of Piauí and Ceará at the end of the nineteenth century. As methodological procedures, documentary analysis was used, based on hemerographic, cartographic and executive power sources, as well as bibliographical research, with contributions from Piauí historiography. It is important to clarify that the question of identity is present in the situation analyzed in view of the excerpts from the transcribed hemerographic sources, showing the relationship of the inhabitants of both Amarração and Vale do Crateús with the provinces of Piauí and Ceará, respectively. Thus, territorial disputes arising from the dispute between Piauí and Ceará in the late nineteenth century influenced the construction of the

identity of the people who lived in these spaces.

KEYWORDS: Identity. Press. Amarração. Piauí. Ceará.

1 | INTRODUÇÃO

Durante os meses de julho e agosto de 1880 o periódico “A Imprensa” publicou uma série de edições que traziam os embates protagonizados no senado imperial pelo senador da província do Piauí, João Lustosa da Cunha Paranaguá, Senador e deputado com relevante participação política no Piauí durante os anos de 1850 e 1889 (CASTRO, 2015), e pelo senador da província do Ceará, Domingos José Nogueira Jaguaribe, político cearense que ocupou cargos de deputado provincial, deputado geral e também senador pela província do Ceará entre os anos de 1850 e 1889 (BRASIL, 2018) durante o mês de junho de 1880, acerca da importância e necessidade para a província do Piauí de uma permuta de territórios com a província vizinha.

Neste contexto, Território não deve ser entendido como um sinônimo de espaço geográfico, mas sim enquanto um espaço criado e delimitado através de relações de poder. O Estado-Nação do século XIX utilizava este vocábulo vinculando-o ao seu discurso político para delimitação do território nacional, vinculando ainda o espaço geográfico as relações de poderes ali construídas, fomentando assim este território, seja ele nacional ou provincial (SOUZA, 2013).

Notadamente a troca sugerida por João Lustosa da Cunha Paranaguá e efetivada ainda no mesmo ano pelo Decreto Nº 3.012, de 22 de outubro de 1880 (BRASIL, 1880) referia-se a passagem de Amarração (Atual cidade de Luís Correia / PI) para a província do Piauí e do Vale do Crateús para a província do Ceará.

Essa discussão protagonizada por Paranaguá e Jaguaribe nos chamaram a atenção por um fator singular no que se refere aos argumentos utilizados pelo senador piauiense para justificar a permuta territorial com a província vizinha, bem como para convencer o senador cearense dessa necessidade. Embora a defesa incisiva por parte do senador piauiense tenha se pautado, principalmente, a partir da necessidade vivenciada pelo Piauí em ter um porto marítimo, no caso, o porto de Amarração, para escoamento dos seus produtos, conseqüentemente o desenvolvimento da província, é interessante o destaque dado por Paranaguá aos sentimentos das populações que viviam em Amarração e no Vale do Crateús.

O senador piauiense se vale justamente de um sentimento de pertencimento, de Identidade, das povoações locais, percebido a partir de petições e abaixo-assinados em Amarração para seu retorno a província do Piauí e no Vale do Crateús para que este integrasse o território do Ceará, para ordenar o seu discurso e em conjunto com as necessidades econômicas justificar a importância da troca dos territórios entre a província do Ceará e do Piauí.

Dessa forma, a problemática da Identidade torna-se um aspecto relevante para fundamentar e amparar a permuta territorial entre a província do Piauí e do Ceará no

final do século XIX, tendo em vista o seu destaque durante as discussões sobre a questão litigiosa no senado imperial entre Paranaguá e Jaguaribe.

No entanto, é preciso indicar que a Identidade traz em si múltiplos conceitos e que, talvez, seja possível perceber mais de uma perspectiva ao considerar o que as fontes nos indicam sobre os sentimentos das populações de Amaração e do Vale do Crateús. Sendo assim, uma das formas de pensar a questão da identidade no ser humano parte da compreensão fundamental de que não se trata de algo que sempre existiu, mas sim de algo que está se transformando constantemente. Dessa forma, discutir sobre identidade resvale na necessidade de percebê-la enquanto múltipla, fragmentada e, muitas vezes, contraditória, no sentido de perceber que ao longo da vida nunca somos, mas sim sempre estamos.

Aqui o sujeito fragmenta-se. Descobre que nele existem outros “eus” e que estes não compõem um ser idêntico e que assim permanece do seu nascimento até a morte. Longe disso, a identidade perde seu caráter antes tido como estável e até mesmo estático, tornando-se instável e moldando-se de acordo com o tempo, com o espaço, com as experiências e grupos sociais no qual os sujeitos encontram-se. De certa forma, pode-se dizer que a metamorfose ambulante de Raul Seixas é tão exaltada por este manifesta-se nesta concepção de Identidade.

Essa percepção mais fluída da Identidade também serve para compreendermos a identidade nacional ou mesmo a identidade territorial não enquanto algo natural, mas sim historicamente construídas, no sentido de se ter a percepção que não se nasce com uma identidade nacional ou territorial, mas sim constrói-se esta a partir de uma série de representações e símbolos criados para produzir sentidos e garantir às pessoas o sentimento de pertencimento ou imersão a estas comunidades imaginadas.

Com relação a Identidade e Nação, Hobsbawm (2013) aponta que durante o século XIX e para a ideologia do Liberalismo uma nação só poderia ser considerada dessa forma se atendesse os seguintes critérios: Ter uma associação histórica com um Estado existente; Existir uma elite cultural historicamente estabelecida e que possuísse um vernáculo linguístico e administrativo; Ter a capacidade para realizar guerras e conquistar novos territórios. De acordo com o autor, este conceito de Nação que fundamenta a Identidade Nacional dos Estados-Nação do século XIX a partir da ideologia liberal se sustenta a partir de uma noção de evolucionismo histórico no qual o pequeno grupo seguiria até o grande, da família perpassando a tribo, a região, a nação e ao fim de tudo a unificação global. Essa compreensão se faz necessário para tentarmos compreender posteriormente os sentimentos de pertencimento apontados nas fontes analisadas para a construção de nossa narrativa

Além disso, deve-se compreender também a relação de dependência existente entre Identidade e Diferença, no sentido de que a fabricação da primeira é marcada pela segunda e que as afirmações realizadas acerca da Identidade só possuem sentido se entendidas juntamente as assertivas referentes a Diferença. Assim, pode-se dizer que você só se percebe enquanto pertencente a um grupo ou comunidade na medida que

você afirma que não faz parte de outro, estabelecendo assim uma oposição binária entre Identidade e Diferença.

Ao menos, essa é, de forma bastante resumida, a concepção que autores como Bauman (2005), Woodward (2014) e Hall (2015) nos trazem ao discutir sobre a Identidade no sujeito que experencia e vive a Pós-Modernidade/Modernidade Tardia/Modernidade Líquida. Tendo em vista essa compreensão sobre o conceito de Identidade seria possível pensar este aspecto a partir de uma questão litigiosa existente entre a província do Piauí e do Ceará no final do século XIX, no caso a devolução do território de Amarração em troca do Vale do Crateús, e os sentimentos de pertencimento que segundo os periódicos analisados eram expressados pelas populações?

Dessa forma, o objetivo deste trabalho foi discutir de que maneira questões referentes a Identidade tomam forma a partir da situação de litígio existente entre a província do Piauí e do Ceará no final do período oitocentista.

A metodologia empregada utilizou análise documental, particularmente das edições de número 647, 650 e 653 do periódico “A Imprensa” publicadas entre julho e outubro de 1880 e das edições de número 260 e 290 do periódico “A Época” publicadas respectivamente em junho de 1883 e fevereiro de 1884. Além disso, empregou-se também pesquisa bibliográfica a partir de autores da historiografia piauiense que pudessem auxiliar na compreensão sobre o conflito territorial entre as duas províncias para que fosse possível a discussão sobre Identidade a luz das fontes já indicadas, sendo estes, Nunes (1975), Alencastre (1981) e Baptista (1986). E para sustentação a nível teórico no que tange o conceito de Identidade recorreu-se, principalmente, a Bauman (2005), Woodward (2014) e Hall (2015).

Sendo assim, este trabalho buscou discutir sobre a possibilidade da existência de um sentimento de pertencimento nas províncias do Piauí e do Ceará, tanto para uma suposta Identidade vinculada ao ser “piauiense” como ao ser “cearense”, no final do século XIX e como estes sentimentos se inseriram o litígio entre as duas províncias neste momento.

2 | TOMA LÁ, DÁ CÁ: A RETOMADA DE AMARRAÇÃO PELO PIAUÍ

Talvez a primeira pergunta que precisemos responder antes de apontar como a Identidade se insere na disputa litigiosa entre a província do Piauí e do Ceará seja indicar o que possibilitou que esse conflito ocorresse no final do período oitocentista. Para tanto é preciso inicialmente situar os dois espaços que se configuram enquanto cerne do litígio: Amarração e o Vale do Crateús.

A ocupação do espaço que se constituiu enquanto Amarração se deu durante o início do século XIX, inicialmente por ação de pescadores que estabeleceram uma pequena vila na Barra de mesmo nome, pertencendo a província do Piauí neste primeiro momento. Pouco tempo depois é anexada pela província do Ceará em função da atuação de padres da freguesia de Granja em suas áreas adjacentes. Em função

das relações econômicas e políticas que passaram a existir com Granja naquele período. Amarração deixa de ser um povoado e transforma-se em distrito pelo governo provincial do Ceará através da Lei nº 1.177 de 29 de agosto de 1865 e, passados nove anos, é elevada a categoria de Vila pela Lei nº 1.596 de 05 de agosto de 1874.

Com relação ao pertencimento de Amarração a província do Piauí a priori de sua anexação pela província do Ceará o “Mappa Geografico da Capitania do Piauhy” de Antonio Galúcio publicado em 1760 é a fonte histórica que melhor evidencia o espaço que viria a se tornar a Vila de Amarração ainda fazendo parte do território do Piauí, sendo este citado por Nunes (1975), Alencastre (1981) e Baptista (1986).

Com relação aos mapas produzidos no decorrer do século XIX estes já colocam Amarração pertencente a província do Ceará, como é o caso da “Carta Chorographica da Província do Ceará com divisão eclesiastica e indicação da civil judiciária até hoje (1861)” (Sic) de Pedro Théberge.

Somente em 1880 o Piauí consegue a retomada de Amarração através do Decreto nº 3.012 de 22 de outubro de 1880, que além de definir os limites entre as duas províncias, anexa à província do Ceará as Vilas de Príncipe Imperial (Atual Crateús / CE) e Independência, no caso, o Vale do Crateús, cedidas para garantir a posse de Amarração. Este decreto por resolução da Assembleia Geral foi sancionado a partir das arguições defendidas pelo Senador João Lustosa da Cunha Paranaguá como representante da província do Piauí.

O motivo que levou a província do Piauí a buscar a retomada do território de Amarração, anexado pelo Ceará, no século XIX, se deu em função da necessidade econômica de possuir um porto marítimo que garantisse o escoamento da produção pecuária e agrícola da província, visto que na época acreditava-se que isso possibilitaria o desenvolvimento e progresso piauiense.

De acordo com Queiroz (1998), Santana (2001) e Rego (2010) a segunda metade do século XIX até o começo do século seguinte marca no Piauí a instalação de um novo projeto econômico. Este teve seu início a partir da transferência da capital de Oeiras para Teresina e tinha como objetivo inserir a província do Piauí no mercado externo. Essa inserção só se tornaria viável a partir de três aspectos fundamentais: o desenvolvimento e exploração de suas vias fluviais, especialmente o rio Parnaíba, principal artéria fluvial da província; a construção de um porto marítimo que deveria ser realizado no território de Amarração após sua retomada; a implantação da estrada férrea conectando a província até o seu porto. Deve-se destacar também que durante este período a produção piauiense se concentrava na área da Pecuária e do Extrativismo Vegetal, principalmente com produtos como a cera de Carnaúba, borracha de Maniçoba, Algodão, Coco Babaçu, além de outros, que seguiam do interior da província para o litoral a fim de serem exportados.

No entanto, a permuta realizada entre as duas províncias não foi de todo considerado benéfica para o Piauí, tendo em vista que já no embate entre o senador Paranaguá e Jaguaribe, o senador piauiense já apontava as vantagens que a província

do Ceará teria com a troca em detrimento da província do Piauí, como pode-se verificar a partir da edição de 10 de julho de 1880 de “A Imprensa” na qual tem-se transcrito o seguinte trecho da fala do senador Paranaguá no Senado Imperial:

[...] Consideramos muito a proposito e de utilidade publica e boa administração que da provincia do Ceará se desmembre para a do Piauhy todo o território e litoral que ficar para oeste por uma linha divisoria que se deve tirar da tromba da serra da Ibiapaba á barra do rio Timonha, incorporando-se ao termo e freguezia da Parnahyba: que do Piauhy se desmembre para o Ceará o sertão de Cratiús, que fica da cordilheira da Serra Grande para léste, incorporando-se ao termo e freguezia da villa de S. João do Principe, emquanto não se crear villa e freguezia na povoação de Piranhas, como convém. [...]

Nesse mesmo documento, como se vê, a deputação cearense pedia a desmembração do valle do Cratiús para a sua provincia, comprehendendo o territorio que hoje fórma a comarca do Principe Imperial, composta dos dous termos – Principe Imperial e Independencia.

Isto que foi pretendido em 1827, para terminar semelhante controversia, achou sua consagração na camara actual pelo accordo a que poderam chegar as deputações do Ceará e Piauhy. [...]

Eu e meus honrados amigos, representantes do Piauhy, reconhecemos a dificuldade de nossa posição, porque tambem assumimos uma grande responsabilidade perante nossa provincia abrindo mão de um territorio tão extenso e importante, como é a comarca do Principe Imperial, recebendo em compensação um pequeno territorio, ainda pouco povoado, como é a freguesia de Amarração. (Sic) (A IMPRENSA, 1880)

No trecho em destaque o senador piauiense aponta que a troca a ser efetivada traria benefícios não apenas para as províncias, mas de maneira geral para o país, destacando ainda que a vontade existente para a realização da permuta não vinha apenas do Piauí, mas também do Ceará em anos anteriores, conforme documento por ele citado. Não obstante isso o senador também enfatiza que a situação seria mais vantajosa para a província do Ceará do que para a província do Piauí, considerando a extensão, importância econômica, características naturais e aspectos demográficos do Vale do Crateús em detrimento ao pequeno trecho de litoral que correspondia a Amarração reivindicado pelo Piauí.

A preocupação demonstrada por Paranaguá e utilizada para convencer o senador cearense a aceitar a resolução da questão não era sem fundamento, tendo em vista que este provavelmente tinha consciência das críticas existentes na própria província do Piauí contrárias a definição dos limites do Piauí e do Ceará através do sacrifício do Vale do Crateús, considerado mais relevante do que Amarração. Sobre isto, o Partido Conservador através da edição de 1 de fevereiro de 1884 do periódico “A Época”, mesmo quatro anos depois do Decreto nº 3.012 de 22 de outubro de 1880, ainda o contestava, como evidencia o trecho da citada edição transcrito a seguir:

[...] Vem de molde lembrar-se aqui a permuta ou troca leonina e vergonhosa da extensa, populosa e fértil comarca do Principe Imperial, com duas boas villas e um eleitorado que sobe a duzentos, por uma insignificante villa da Amarração, sem terreno habitavel, cujo termo novissimo, apenas conta uma pequena população

adventicia, encravada entre o mar, a serra do Timonha pelo lado do Ceará, mangaes, pantanos, restingas e areias para todas as partes, com 11 leguas de extensão ao máximo, sem largura alguma, e um eleitorado dez vezes menor ao daquela comarca cedida! Foi um negocio ou arranjo de todo ponto prejudicial e attentatorio dos direitos mais palpitantes, e caros interesses do Piauihy, que quasi de mãos beijadas e como que violentado, cedeu o famoso valle dos Crateús, a mais creadora, fertil, e – talvez – salubre zona de ambas as provincias. (Sic) (A ÉPOCA, 1884)

É perceptível, então, que não existia um consenso entre os políticos piauienses no que se refere a recuperação de Amarração conquanto para que isto ocorresse fosse necessário abrir mão do Vale do Crateús, região que na época se configurava como promissora para o desenvolvimento econômico e social da província. Mesmo as aspirações relativas a Amarração não seriam suficientes para justificar para todos um embate tão vigoroso para efetivar a troca dos territórios em questão entre as duas províncias através do Decreto nº 3.012 de 22 de outubro de 1880.

Da mesma forma evidencia-se ainda que as disputas políticas existente entre o Partido Liberal e o Partido Conservador ao longo da década de 1880 na província do Piauí refletem-se nas páginas de seus periódicos oficiais, “A Imprensa” e “A Época” e ao se tratar da questão litigiosa do Piauí com o Ceará não foi diferente, com o Partido Liberal apoiando a permuta e o Partido Conservador criticando-a.

Por mais que a justificativa dada para a recuperação do território de Amarração pelo Piauí tenha se pautado, principalmente, nas possibilidades econômicas que aquele espaço geraria para a província, é interessante apontar que além destas tomam forma em meio as discussões estabelecidas em face a situação de litígio posta, aspectos que evidenciam questões de Identidade das populações locais. Estas terminam por refletir nos argumentos utilizados para garantir a retomada de Amarração ao território piauiense, bem como provocam conflitos posteriores a permuta efetivada entre as duas províncias.

3 | QUESTÕES DE IDENTIDADE NA VILA DE AMARRAÇÃO A PARTIR DO LITÍGIO ENTRE O PIAUÍ E O CEARÁ

Decerto deve ser estranho ou até mesmo curioso manusear um texto que se propõe a refletir sobre uma fluidez da Identidade no período oitocentista no Brasil Imperial, momento histórico este que se buscava a construção e edificação de uma identidade nacional para o império brasileiro que naquele momento havia sido recém-criado. Segundo Reis (2006), no século XIX dá-se destaque a importância que Dom Pedro II deu a criação de uma identidade nacional a partir da História, tendo criado o Instituto Histórico e Geográfico do Brasil (IHGB) em 1838 com essa finalidade, além de ter oferecido auxílio a historiadores como Francisco Adolfo de Varnhagen para que através da escrita histórica garantisse uma identidade coesa ao império brasileiro, capaz de promover sua longevidade e unidade no decorrer do tempo.

No entanto, nas fontes que tivemos acesso para a elaboração dessa narrativa é interessante perceber como as duas concepções de Identidade se materializam inseridas na questão litigiosa, principalmente acerca das pessoas que viviam no território de Amarração. A ideia de uma Identidade Nacional que busque o bem-estar da Nação, encarando esta aos moldes da ideologia liberal vigente naquele momento histórico, coaduna com uma Identidade fluída, mutável e que se molda de acordo com as experiências que o sujeito vai acumulando ao longo do tempo. Essa fluidez da Identidade pode ser percebida, por exemplo, na edição de 07 de agosto de 1880 no seguinte trecho que transcreve a fala do senador Paranaguá:

[...] E, pois, o Ceará não soffre o menor prejuizo com a cessão desse pequeno territorio, que, como bem demonstrou o nobre senador pelo Maranhão, a justo título não lhe pertence. O Ceará tem a posse, é verdade, mas o direito não está de seu lado, nem aquelle facto creou taes interesses que a conveniencia publica aconselhe a sua continuação por mais tempo.

Os habitantes do município do Príncipe Imperial e Independencia reclamaram, usando do direito de petição, a sua passagem para o Ceará, e não serei eu que me oponha a isso. Trata-se de uma comarca importante de minha provincia com a população de cerca de trinta mil almas, sete ou oito vezes maior do que aquella de que abre mão o Ceará, porquanto a população da freguezia da Amarração não excede de três mil e quatrocentas e tantas almas. (Sic) (A IMPRENSA, 1880)

No fragmento em questão o senador piauiense discorre sobre os benefícios que a província do Ceará teria ao realizar a permuta solicitada, dando conta ainda de argumentar que o Ceará havia tomado posse ilegalmente do território. Contudo o que nos chama atenção é a referência a uma petição realizada pelos habitantes de Príncipe Imperial e Independência no Vale do Crateús para que fosse realizado sua transferência para a província do Ceará.

Embora nessa passagem não fique claro a relação de afetividade que sugere-se que existia entre a população local e a província do Ceará, visto que o requerimento poderia ser simplesmente por questões políticas e econômicas locais, considerando a maior proximidade geográfica com a província vizinha é, em outro momento da fala do senador Paranaguá, que pode-se conjecturar a existência desse sentimento de pertencimento, consequentemente de Identidade, com o Ceará. Na edição de 30 de agosto de 1880 do periódico “A Imprensa” tem-se o seguinte:

[...] E, pois, as mesmas razões que nos levam a concordar com a vontade dos povos do valle do Cratiús, devem persuadir o nobre senador pelo Ceará a concordar com o desejo dos povos da Amarração, compostos na sua grande maioria de naturaes do Piauhy, e ficam distantes da cidade da Parnahyba somente tres leguas, que se navegam a vapor.

Esses povos pedem, como disse o illustre Sr. Dr. Fernando Moreira a sua annexação ao Piauhy, mostrando repugnar aos seus desejos e interesses o estado actual das cousas. Porventura nos oppomos ao desejo revelado pelos habitantes de Cratiús, que reclamam pertencer ao Ceará? Não; concordamos, porque aqui estamos para satisfazer a vontade discreta e legitima dos povos, em vez de contraial-a.

Pelo mesmo principio o nobre senador deveria attender as reiteradas manifestações

dos habitantes da Amarração; isto não deveria repugnar-lhe de modo algum, como não lhe repugna que se atenda ao pedido feito pelos de Príncipe Imperial e Independencia.

Esses povos, as municipalidades incumbidas dos seus interesses peculiares representaram, assim como os da Amarração. As suas petições foram presentes á comissão respectiva da camara dos deputados em 1875. Na discussão, que então houve, essas petições offereceram thema para largo debate; e uma se acha transcripta nos Annaes da camara dos deputados, pag. 73, do mez de setembro de 1875. No discurso do Sr. Moraes Rego se acha a integra desse documento.

Temos alem disto a representação que ha poucos dias apresentei ao senado por parte da camara municipal. O nobre senador impugnou-a, dizendo que ella nada significava, porque o primeiro signatario pelo nome parecia-lhe ser de um pernambucano, o Sr. Mavignier; mas este senhor é piauiense e hoje reside em Amarração, onde é bastante estimado, assim como são os Srs. Brandão, José Rodrigues e outros, que exercem legitima influencia alli, todos muito relacionados no Piauí; porque aquella população é quasi toda vinda do Piauí, deseja pertencer à sua antiga provincia, á qual se acham ligados por vínculos de família e interesses commerciaes, civis e politicos.

Portanto, o projecto não faz mais do que consagrar uma legitima aspiração dos povos daquela localidade, de accordo com as mais preponderantes necessidades publicas á bem da prosperidade e da boa administração, tanto da justiça como do fisco. Nós aqui estamos para prover em casos semelhantes, removendo os embaraços que se oppõem, ás aspirações legitimadas d'aquellas localidades, decidindo esta antiquíssima questão, que hoje chegou ao ponto de ser resolvida, visto que os representes das duas provincias na outra camara concordam em deferir a vontade dos povos.

Só o nobre senador se mostra oposto: é singular! (Sic) (A IMPRENSA, 1880)

No trecho destacado o senador piauiense discorre mais claramente sobre esse sentimento de pertencimento das pessoas que vivem no Vale do Crateús com o Ceará ao apontar que estes “reclamam pertencer ao Ceará”, incorporando esta “vontade legítima” a sua argumentação para justificar a permuta entre os territórios. Da mesma maneira o senador se refere as populações que vivem no Piauí, assinalando que estes também desejavam retornar ao Piauí, visto que a grande maioria havia nascido no território da provincia do Piauí, sendo, portanto, “naturais” do Piauí, dando para tanto ênfase no nome de alguns cidadãos que, segundo ele, seguiriam esse critério.

Paranaguá em seu discurso acerca dos piauienses atrela o “ser piauiense”, ou seja, atrela a Identidade das pessoas que viviam em Amarração ao seu local de nascimento, enfatizando aqui uma percepção cristalizada de Identidade na qual você nasceria com esta ao invés de construí-la. Embora, muito provavelmente, o senador tenha se utilizado deste argumento para compor sua justificativa, juntamente as questões econômicas, o que nos interessa é como esta percepção termina sendo contestada, mesmo que não intencionalmente, através de um amarroçonense alguns anos depois, no caso no ano de 1883, quando Amarração já fazia parte novamente da provincia do Piauí. A citação em questão pode ser encontrada na edição de 09 de junho de 1883 do periódico “A Época” no qual foi publicado a seguinte narrativa:

Lemos o que disse a Enca sobre a matéria da representação dirigidas por alguns negociantes desta villa contra a praxe adoptada pela Alfandega da Parnahyba

no despacho e entrega dos gêneros vindos para aqui do Ceará e Maranhão nos vapores da companhia maranhense.

É uma verdade pura tudo quanto disse a illustrada redação daquela folha, que comprehendeu e interpretou perfeitamente o justo desgosto que sentimos, vendo que contra toda nossa expectativa, perdemos em vez de lucrar com a annexação de nosso território á esta província.

Parece que somos considerados pelos poderes públicos, sob enja jurisdicção nos achamos, não como concidadãos, mas como intrusos ou hospedes importunos, que por muito favor se toleram, mas que de modo nenhum podem suppor-se com direito a ser tratados em pé de igualdade com os outros filhos da província, á que se acham encorporados.

Entretanto, nós não nos podemos conformar com tão odiosa e revoltante maneira de considerar as cousas, e contra ella protestamos com vigor; 1º porque, antes de pertencermos ao Piauhy, já eramos brasileiros, e a constituição política do império não faz differença na protecção que dispensa a todos sem distinguir o torrão em que nasceu; 2º porque se concorremos por meio de representações e abaixo assignados para ser este município desanexado do Ceará, não fomos levados a isso por nenhum motivo torpe, nem por q fossemos olhados com desprezo por aquella província, pelo contrario não tivemos em vista senão concorrer para uma medida de interesse geral; 3º finalmente por que, uma vez decretada a lei que passou a Amarração para o Piauhy, nos consideramos tão piauhyenses como quaesquer outro que já o eram antes della. Seremos por conseguinte incansáveis em reivindicar os direitos e regalias que nos competem, e dos quaes temos sido despojados até certo ponto. (Sic) (A ÉPOCA, 1883)

No fragmento em destaque a reclamação é dirigida à política adotada pela Alfândega de Parnaíba que, aparentemente, estava provocando prejuízos aos comerciantes da Vila de Amarração ao atribuir certas taxas aos produtos que ali chegavam do Ceará e Maranhão através das embarcações da Companhia Maranhense de Navegação.

Contudo, o que chama atenção é o momento que a pessoa em questão, não identificada pelo periódico, aponta que o tratamento recebido se dava em função dos poderes públicos não considerarem as pessoas que habitavam em Amarração como “concidadãos”, ou seja, neste caso, enquanto pessoas que nasceram na mesma província. Para o autor da reclamação as pessoas em Amarração por, provavelmente, não terem nascido na província do Piauí não mereciam um tratamento igual àqueles que eram filhos desta província.

Logo em seguida para legitimar sua argumentação, bem como o direito de serem tratados igualmente, é possível perceber a coadunação da ideia de uma Identidade Nacional pautada no ideal liberal de busca do bem-estar da nação com a perspectiva de uma Identidade fluída que transforma-se e molda-se a medida que o sujeito vivencia novas experiências e insere-se em novos grupos sociais ou comunidades.

Na medida em que o reclamante afirma que é brasileiro e que as pessoas em Amarração peticionaram para fazer parte novamente da província do Piauí sua intenção não é apenas de garantir uma equidade de tratamento ao lembrar que todos possuem a mesma Identidade Nacional, mas também, intrinsecamente, a importância que a província, bem como as pessoas que ali vivem tem para a construção da Nação,

para o “interesse geral” como ele bem afirma.

A fluidez, no entanto, de sua Identidade é percebida no último elemento utilizado para protestar ao tratamento recebido pela Alfândega. Na medida em que este afirma que no momento que o Decreto nº 3.012 de 22 de outubro de 1880 foi sancionado e que Amarração passou a ser novamente do Piauí, as pessoas que ali viviam, independente de terem nascido na província do Ceará, sentiam-se tão piauienses quanto qualquer outro filho da província.

No entanto, não é possível afirmar se este sentimento de pertencimento realmente existia na época ou se o reclamante em questão utilizou deste apenas como mais um recurso para legitimar e incorporar em sua argumentação. A situação, no entanto, não deixa de gerar interesse na medida em que possibilita as reflexões aqui produzidas sobre como as pessoas que viviam em Amarração pensavam sua própria Identidade, ou seja, se eram piauienses ou cearenses, sendo necessário, no entanto, fontes mais pessoais, como diários ou livros de memórias para uma discussão mais aprofundada da questão.

4 | CONCLUSÃO

Deste modo, pode-se dizer que a questão da Identidade, ainda que minimamente, teve certa influência no que tange a resolução da questão de litígio entre o Piauí e o Ceará, considerando sua utilização na argumentação do senador Paranaguá que tanto destacou a afinidade entre os moradores do Vale do Crateús com a província cearense como a dos habitantes da Vila de Amarração com o Piauí.

Além disso, é interessante como algumas situações fazem com que questionemos quem somos, a qual lugar pertencemos, de quais grupos fazemos parte, com quem precisamos compartilhar costumes e decidimos construir valores e significados, levando a uma incerteza sobre nossa própria Identidade ou talvez a compreensão de que esta nunca foi e, provavelmente, nunca se tratará de algo estável ou estático, mas sim algo que se molda e se transforma de acordo com o tempo e o espaço.

Talvez essa dúvida possa ter pairado sobre o reclamante de Amarração que enquanto representante de um segmento social daquela localidade involuntariamente se viu tomado pela necessidade de repensar sobre sua própria Identidade a medida em que deixar de ser cearense e passar a ser piauiense em face a permuta realizada dos territórios entre as províncias poderia ter imposto a seu íntimo um conflito interno sobre quem ele era ou deveria ser.

Pensar, então, a questão de litígio entre a província do Piauí e do Ceará no final do século XIX não se trata somente de considerar uma disputa de territórios por questões políticas ou econômicas entre as províncias, mas também refletir sobre de que maneira esta querela provocou sentimentos adversos nas populações que viviam nessas localidades, a exemplo da Identidade.

REFERÊNCIAS

A ÉPOCA, Teresina, ano 6, n.260, p. 4, 9 jun. 1883.

A ÉPOCA, Teresina, ano 7, n. 290, p.2, 1 fev. 1884.

A IMPRENSA, Teresina, ano 16, n. 647, p. 3, 10 jul. 1880.

A IMPRENSA, Teresina, ano 16, n. 650, p. 3, 7 ago. 1880.

A IMPRENSA, Teresina, ano 16, n. 653, p. 2-3, 30 ago. 1880.

ALENCASTRE, José Martins Pereira de. **Memória cronológica, histórica e corográfica da província do Piauí**. Teresina: COMEPI, 1981.

BAPTISTA, João Gabriel. **Mapas geohistóricos**. Teresina: Projeto Petrônio Portela, 1986.

BAUMAN, Zygmunt. **Identidade**: entrevista a Benedetto Vecchi. Rio de Janeiro: Zahar, 2005.

BRASIL. Presidência da República. **Decreto Nº 3.012, de 22 de outubro de 1880**. Altera a linha divisória das Províncias do Ceará o do Piauí. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/historicos/dpl/DPL3012-1880.htm. Acesso em: 02 jul. 2017.

BRASIL. Senado Federal. **Senadores**. Secretaria Geral da Mesa e Coordenação de Arquivo Disponível em: <https://www25.senado.leg.br/web/senadores/senador/-/perfil/1584>. Acesso em: 14. jul. 2018

CASTRO, Francisco das Chagas. **Marquês de Paranaguá**. Brasília: Câmara dos Deputados, 2015.

HALL, Stuart. **A identidade cultural na pós-modernidade**. Tradução de Tadeu Silva e Guacira Lopes Louro. 12. ed. Rio de Janeiro: Lamparina, 2015.

HOBBSAWM, Eric J. **Nações e nacionalismo desde 1780**: programa, mito e realidade. 6. ed. São Paulo: Paz e Terra, 2013.

NUNES, Odilon. **Pesquisas para a História do Piauí – Volume 1**. 2. ed. Rio de Janeiro: Artenova, 1975.

QUEIROZ, Teresinha de Jesus Mesquita. **Economia piauiense**: da pecuária ao extrativismo. Teresina: EDUFPI, 1998.

REGO, Junia Mota Antonaccio Napoleão do. **Dos sertões aos mares**: história do comércio e dos comerciantes de Parnaíba (1700-1950). 2010. 291 f. Tese (Doutorado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal Fluminense, Rio de Janeiro, 2010.

REIS, José Carlos. **As identidades do Brasil**: de Varnhagen a FHC. 8. ed. Rio de Janeiro: FGV, 2006.

SANTANA, Raimundo Nonato Monteiro de. **Evolução Histórica da Economia Piauiense**. 2. ed. Teresina: Academia Piauiense de Letras, Banco do Nordeste, 2001.

WOODWARD, Kathryn. Identidade e diferença: uma introdução teórica e conceitual. In: SILVA (org.). **Identidade e diferença**: a perspectiva dos estudos culturais. 15. ed. Petrópolis: Vozes, 2014. p.7-72.

ÍNDICE REMISSIVO

A

Ação Penal 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67
Amarração 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35
Análise de políticas públicas 187
Anarquismo 176, 177, 178, 182, 184, 185
Anarquista 176, 177, 178, 179, 181, 182, 185
Araguaia-Campo Sagrado 157

B

Branquitude 198, 199, 200, 201, 202, 206

C

Caricatura 217, 219, 220, 227
Caridade 110, 114, 115, 117, 118
Carnaval 1, 3, 4, 5, 6, 9
Ceará 25, 26, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36
Colonização 19, 39, 80, 82, 83, 84, 93, 119, 124, 128, 133, 134, 136, 146, 199, 202, 215
Crise 112, 145, 176, 179, 181, 185, 213, 217
Crítica da Economia Política 13, 24
Cultura histórica 208, 210, 212

D

Democracia 9, 10, 176, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 194, 211
Discurso Econômico 13, 14, 23, 24

E

Economia Política 13, 18, 21, 22, 23, 24
Educação 37, 43, 44, 45, 78, 79, 96, 102, 106, 108, 115, 119, 126, 136, 144, 145, 146, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 182, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 200, 201, 202, 203, 204, 206, 211
Educação patrimonial 108, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156
Encantaria 80, 81, 82, 85, 86, 87, 88, 91, 93, 94
Ensino de História 1, 4, 43, 44, 106, 107, 215
Escola de samba 1, 3, 4, 5, 6

F

Filme 157, 159, 166, 169, 175

G

Golpe 176, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 211
Guerra do Paraguai 217, 219, 220, 227

Guerrilha do Araguaia 157, 158, 161, 164, 175

Guia básico de educação patrimonial 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155

H

História da Educação 187, 191, 195, 201

História do Brasil Colonial 119

História do Direito 58, 63, 64, 65, 67, 68

História do Processo Penal 58, 63

História local 95, 148, 156

Historiografia 4, 25, 28, 37, 62, 63, 112, 136, 137, 141, 144, 162, 179, 208, 212, 215, 217, 220

I

Identidade 3, 5, 6, 7, 25, 26, 27, 28, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 42, 48, 49, 70, 72, 73, 78, 96, 97, 98, 104, 118, 175, 198, 199, 209, 210, 215

Ideologia 13, 14, 15, 17, 20, 23, 24, 27, 32, 113, 116, 117, 178, 199, 203, 216

Indígenas 3, 9, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 119, 120, 121, 122, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 183, 199, 202

J

Judith Butler 70, 71, 73, 75, 77, 78, 79

L

Legislação 60, 66, 133, 139, 141, 142, 187

Lulismo 187, 188, 189, 191, 194

M

Maranhão 25, 32, 34, 80, 81, 82, 83, 85, 86, 87, 88, 89, 91, 93, 94, 119, 144, 145

Matéria Cavaleiresca Alemã 80

Memória 4, 36, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 85, 86, 96, 97, 98, 100, 102, 106, 108, 109, 149, 151, 152, 154, 156, 157, 158, 161, 162, 164, 167, 169, 172, 174, 175, 212, 214, 215, 220, 227

Michel Foucault 70, 71, 72, 74, 78

Missão 119, 120, 122, 123, 124, 125, 129, 131, 143, 144, 192

N

Negociações 38, 39, 58, 63, 64, 66, 67

O

Ordem de São Francisco (OFM) 119

P

Periódicos 28, 31, 65, 98, 180, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224

Pesquisa 25, 28, 37, 38, 43, 44, 45, 47, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 63, 64, 65, 66, 72,

92, 95, 96, 98, 100, 101, 102, 103, 105, 106, 107, 148, 150, 158, 164, 174, 176, 178, 180, 184, 185, 187, 188, 192, 196, 198, 199, 201, 203, 204, 205, 208, 213, 217, 227

Piauí 25, 26, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 36

Pobreza 110, 111, 113, 114, 116, 177, 189, 190

Política Educacional 187

R

Racismo 7, 198, 199, 200, 201, 202, 204, 205, 206, 212

Regime militar 9, 10, 157, 158, 164, 174

S

Samba enredo 1, 2, 3, 4, 5, 6, 11

Subjetividade 198, 200

T

Teoria Queer 70, 71, 72, 73, 75, 78, 79

Transição ao capitalismo 13

 **Atena**
Editora

2 0 2 0